



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA N. ° 17.525 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Institui Comissão Especial para elaboração de Chamada Pública e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida pela Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016 e Decreto nº 8.354 de 27 de março de 2024;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instituir comissão especial para elaboração de chamada pública com as seguintes finalidades:

- I - selecionar, qualificar e credenciar entidades sem fins lucrativos de direito privado como organizações sociais no município;
- II - analisar a documentação, critérios técnicos, administrativos e financeiros de Chamada Pública para celebração de Contrato de Gestão.

**Artigo 2º.** Nomear os seguintes membros da Comissão Especial para seleção, qualificação e credenciamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais; e todo processo de Chamada Pública:

<b><u>Presidente:</u></b>	<b><i>Titular</i></b> – <b>FABIO MAURO RICCIULLI</b> CRM nº 130833 Matrícula: 5880 <b><i>Suplente</i></b> – <b>DIEGO FERREIRA PINHOLATO</b> Matrícula: 4704
<b><u>Membros:</u></b>	<b><i>Titular</i></b> – <b>ROBERTO MARINS DE CARVALHO</b> CRM nº 88165 Matrícula: 6170 <b><i>Suplente</i></b> – <b>RENATA PEIJO MACHADO LOPES</b> COREN nº 251298 Matrícula: 5759 <b><i>Titular</i></b> – <b>DANIEL LUIS MATTOS SILVA</b> CRM nº 123601 Matrícula: 5278 <b><i>Suplente</i></b> – <b>ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA</b> CRP nº 96855 Matrícula: 5461





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**Artigo 3º.** A comissão ora nomeada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento do prazo para requerimento de credenciamento e qualificação como organização social no âmbito do Município de Agudos, para Chamada Pública com o objetivo de celebração de Contrato de Gestão para Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços complementares da Saúde no Programa Unidade Pronto Atendimento (UPA 24hs).

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.314 de 08/04/2024.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 28 de novembro de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**



Publicado em: **28 de novembro de 2024**

Páginas: **05 e 06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1598**